



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Rodovia CE 060 - Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000  
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.003908/2024-37

Aditivo 5 - EDITAL PROPAAE 02/2024 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PAES)

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae), no uso de suas atribuições legais e administrativas com base na Resolução Ad Referendum Consuni/Unilab Nº 31, de 30 de julho de 2021, torna público o Aditivo nº 5 ao Edital 02/2024 /PROPAAE que regulamenta os procedimentos para a solicitação de auxílios do Programa de Assistência ao Estudante (PAES).

1. Fica alterado o item 5.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### 5. DA VIGÊNCIA DOS AUXÍLIOS

5.1 Uma vez selecionado através deste Edital, o/a estudante permanecerá no Programa até 01/07/2025. Prestes a expirar esse período, a COEST/PROPAAE convocará o/a estudante, por meio de publicação do cronograma de seleção

no site oficial da Unilab, para realizar o pedido de renovação do(s) Auxílio(s).

2. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Redenção/CE, 18 de Junho de 2024.

**SEGONE NDANGALILA COSSA**

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis - Propae



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 18/06/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0944404** e o código CRC **DEF2219C**.